

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º1 DE LOURES -172029

AVISO DE ABERTURA

CONCURSO EXTERNO PARA PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Nos termos do disposto no artigo 8º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto concurso para preenchimento de uma **vaga** para Professor Bibliotecário no **Agrupamento de Escolas nº 1 de Loures**.

1. REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS DE ADMISSÃO A CONCURSO.

Podem ser opositores ao concurso os docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

2. PRAZOS

Abertura do Concurso: dia 10 de julho de 2015;

Candidatura: de 10 a 16 de julho 2015;

Publicação dos resultados: 21 de julho de 2015.

3. DOCUMENTOS A APRESENTAR

Os candidatos devem apresentar, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, os elementos identificativos e documentos comprovativos que à frente se elencam, por endereço eletrónico ou entregues por mão-própria, nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas nº 1 de Loures, até às 16 horas do dia 16 de julho de 2015, em envelope fechado, dirigido à diretora, devidamente identificado e com a indicação “*Candidatura a Professor Bibliotecário para o Agrupamento de Escolas nº1 de Loures*”.

Endereço:

Agrupamento de Escolas nº 1 de Loures

EB 2/3 Luís de Sttau Monteiro

Rua Guilherme de Soromenho, 2670- 430 - Loures

Telefone - 21983833

Endereço Eletrónico – agrupamento1loures@gmail.com

3.1 ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Declaração de opositor ao concurso externo de bibliotecário - assinado e datado;
- Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, grupo de recrutamento e tempo de serviço;
- Cópia Bilhete de Identidade /Cartão de Cidadão, NIF e N° de Utilizador (DGRHE);
- Morada, contacto telefónico e endereço eletrónico.

3.2 DOCUMENTOS COMPROVATIVOS

- Elementos comprovativos dos cursos ou ações de formação previstos no ANEXO II da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho;

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º1 DE LOURES -172029

- Elementos comprovativos do desempenho do(s) cargo(s) previstos no n.º 3 do Artigo 11.º (Ponto B) da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- Elementos comprovativos do tempo de serviço no exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas previsto n.º 3 do Artigo 11.º (Ponto C) da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

4. MÉTODO DE SELEÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL

Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada a seguinte fórmula:

$A + B + C = \text{total de pontos}$

A) Número de pontos obtidos nos termos previstos no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;

B) **3 Pontos** por cada ano letivo de desempenho do cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do gabinete coordenador da RBE;

C) **1 Ponto** por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas.

5. PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS

Após a análise das candidaturas e respetiva documentação, o júri publicita, na página eletrónica (www.agrupamentooescolasn1loures.org), a lista final dos candidatos ordenada, por ordem decrescente, da classificação obtida em resultado da aplicação dos critérios referidos em 4.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Após aplicação da fórmula, verificando-se a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C da fórmula descrita no ponto 4 desta abertura de concurso.

7. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Serão excluídas as candidaturas:

- Que não contenham os elementos de identificação;
- Que não contenham os documentos comprovativos das ações de formação;
- Recebidas fora dos prazos estabelecidos;
- Não reúnam os requisitos legais, gerais e específicos estabelecidos no presente aviso.

Loures, 9 de julho de 2015

A diretora

Maria Manuel Andrade